



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

OS CONSELHOS ESTADUAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA COMO INSTITUIÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA PARA A ELABORAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA DO BRASIL

Thaynna Leocádio Trajano Lacerda Sousa ¹
Marco Aurélio Benevides de Pinho ²

¹ Graduando em Administração Pública, Universidade Federal Rural de Pernambuco*

² Titulação do Professor, Universidade Federal Rural de Pernambuco

*E-mail para contato: thaynna.leocadio0@gmail.com

RESUMO

O Estudo objetiva analisar a eficiência da participação social nos conselhos estaduais de política cultural de maneira a permitir a elaboração de um Sistema Nacional de Cultura (SNC). Com metodologia dedutiva, descritiva, composto por uma revisão de literatura científica e documental a respeito do histórico dos conselhos de políticas públicas de cultura e democracia participativa, com uma aplicação um formulário online para analisar a percepção de conselheiros a respeito de participação social e SNC. É possível analisar que 55,56% auto declara-se deliberativo, desse modo, com caráter decisório, sobre suas funções, assim obtendo a capacidade de produzir decisões vinculantes sobre políticas públicas, onde 61,1% dos conselheiros consideram a participação social satisfatória na discussão sobre políticas de cultura e institucionalização do SNC. Porém a respeito do controle social e produção de políticas mais direcionada ao atendimento das demandas sociais culturais, os conselhos enfrentam grandes obstáculos de articulação política e autonomia.

Palavras-chave: *Cultura, Participação social, Política pública.*

1 INTRODUÇÃO

O período de redemocratização brasileira tem uma guinada após a promulgação da Constituição de 1988. Este período tem como uma característica a maior inserção da sociedade civil nos espaços deliberativos e de gestão de políticas públicas, ligada a movimentos populares, sociais e de sindicatos, que denotam uma crescente crise na estrutura



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

democrática representativa, abrindo o espaço cada vez mais para uma participação social direta e presente nas decisões governamentais (Mata-Machado, 2013; Vasques Soto, 2014).

De modo à adequação dessa nova realidade democrática participativa da política brasileira, as principais inovações institucionais ocorrem por meio de conselhos gestores de políticas públicas de diversas áreas, como a da cultura, sustentados por meio de mecanismos como conferências, audiências públicas, iniciativa popular de leis, plebiscitos e referendos que conferem legitimidade e credibilidade aos governos, contribuindo para uma gestão colaborativa e de exercício de cidadania, promovida por um controle social (Mata-Machado, 2013).

A área cultural no que se refere a políticas públicas no Brasil é marcada por postergações e planos secundários, o que afeta o setor durante décadas com descontinuidade de suas políticas, além de restrições financeiras deficiência técnica e práticas clientelísticas vinculadas a amplos setores do poder público (Passos; Nascimento, 2013).

De forma a mitigar a deficiência sofrida neste setor pela sua intermitência, o Sistema Nacional de Cultura nasce como programa de governo do então candidato à presidência da República, em 2002, com objetivos de adoção de políticas de difusão dos bens culturais do Brasil, descentralização articulada, fortalecimento da Administração Pública cultural, aumento do orçamento destinado à área e o incentivo à participação social do setor, de forma a ascender a identidade nacional autêntica brasileira (Costa, 2012; Barbalho, 2014).

O Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, institui o Sistema Federal de Cultura que dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural, mas que ainda em termos de política cultural passava por uma crise de identidade, visto que para que haja um sistema nacional, há uma obrigatoriedade de integração dos subsistemas estaduais e municipais, bem como suas participações nas formulações das políticas culturais do país. Todavia entre 2003 e 2008 foram realizadas duas Conferências Nacionais de Cultura na qual emergiram as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), do Plano Nacional de cultura (PNC) e se institucionalizou o Conselho Nacional Política Cultural (CNPC) em Dezembro de 2007, como instrumento fundamental de estabelecimento da participação social (Costa, 2012; Barbalho, 2014; Vasques Soto, 2014).

Em suma, os conselhos relacionados às políticas públicas são instrumentos fundamentais na construção de processos de gestão pública participativa, refletindo uma administração mais moderna e democrática, assim como são canais de interlocução entre Estado e sociedade, atuando na cogestão, constituindo-se como peças centrais no processo de descentralização e democratização das políticas públicas. Os conselhos estaduais de cultura tomaram corpo ainda na década 1960 como desdobramentos da política nacional para a



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

cultura através do Conselho Federal de Cultura, porém só após o surgimento do CNPC e das diretrizes do PNC é que muitos conselhos estaduais tomam forma de fato como entidades de gestão colaborativa (Vasques Soto, 2014; Souza, 2021).

A conceituação quanto à eficiência em meio à gestão de participação social pode ocorrer via avaliação de processos quando se afere a relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados alcançados (Martelli; Coelho, 2021).

Um dos pontos alimentados para a estruturação do SNC é aproximação das políticas públicas de cultura idealizadas e para os cidadãos, em que um dos instrumentos dessa ponte seria por meio dos conselhos. Embora não há uma unidade de formação nem obrigação clara por Lei de criação, composição e regimento geral para estes conselhos, assim muitos estados não apresentam esse colegiado de forma paritária, limitando a democratização dos espaços consultivos, deliberativos, propositivos e fiscalizador da sociedade. Assim como pergunta norteadora do presente estudo: **Como os conselhos de política pública de cultura dos estados promovem práticas da democracia participativa para elaboração do sistema nacional de cultura ?**

Deste modo, o presente trabalho tem como objetivo geral consiste analisar o papel dos Conselhos de Cultura dos Estados na promoção e incentivo à democracia participativa a fim permitir a elaboração de um SNC democrático e participativo; Entre os objetivos específicos estão: Descrever a trajetória dos conselhos de cultura ativos no Brasil; Examinar a participação da sociedade civil através das diferentes formas de atuação dos conselhos de cultura e Analisar a percepção dos conselheiros sobre a satisfação em relação às formas de atuação da participação social e do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O material pode servir de base para compreender de forma objetiva como ocorre a promoção de controle social por meio dos conselhos de política cultural, assim como o entendimento da importância de um SNC para o estado brasileiro na solidificação das políticas culturais. De maneira a atualizar o cenário político da cultura brasileira no que tange políticas públicas, principalmente após a assinatura do marco legal do SNC e modernização de temas pertinentes a democracia participativa no Brasil.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Democracia participativa

Os pontos chaves para manutenção da democracia em amplo aspecto se dá pela participação da sociedade na construção de espaços públicos distintos, onde ocorrem as trocas de riqueza e recursos, além de que nesses espaços é possível proporcionar transparência nos processos decisórios, de toda forma a participação social é pautada na disputa política e



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ideológica e se mostra como parte fundamental da identidade de um Estado. A modernização do Estado em sua visão ocidental está estruturada na garantia de participação social e seus mecanismos de consulta, controle e deliberação (Alves; Souza, 2018).

Os modelos integrados de gestão funcionam como redes de produção de políticas públicas sendo simbólicos e materiais e que são objetos de disputa pelos diversos atores da gestão pública. Esses locais em que se evidenciam a participação social por via da democracia participativa são em primeira instância os conselhos de políticas públicas sendo estas as primeiras instâncias da prática de gestão de bens públicos e de promoção de transparência ativa, tais conselhos funcionam com órgãos de deliberação e como agentes de inovação e espaço de negociação de conflitos para além da construção de políticas públicas (Xavez, 2017).

A democracia participativa é um assunto contemporâneo e vem sendo o ponto chave da discussão de políticas progressistas e teóricos da democracia. O interesse nesse tema remonta a década de 1970 logo após uma onda de aumento das críticas ao sistema representativo, decorrente de um conflito teórico-metodológico do conceito de participação. Para os teóricos da democracia participativa a escolha de representantes não seriam elementos suficientes para a plena qualificação do sistema democrático caindo em uma falácia eleitoral, sendo importante para a promoção de *Accountability*, governabilidade e governança que mais espaços sejam criados para a inclusão dos cidadãos junto a discussões dentro do poder Legislativo e Executivo (Azevedo, 2018).

2.2. Participação social na cultura

A participação social na realidade brasileira vem com a Constituição Federal de 88, porém esse tema é antigo para a realidade do Brasil desde as lutas na época da colônia contra a metrópole portuguesa, assim como a luta contra a escravidão. A sociedade civil mais engajada na tomada de decisão dos processos é um marco democrático junto as eleições e a liberdade de imprensa e a livre organização partidária. As contribuições da participação social permitem uma maior amplitude e heterogeneidades de visões nos diversos campos de ação de um Estado democrático e forte (Souza, 2021).

A modernização da administração pública e das ciências políticas prevê que a participação social é o meio pelo qual o um Estado pode atingir uma democracia plena e personalizada nas necessidades do seu povo. A participação direta é um complemento e alternativa a política indireta, por meio de deliberação, as normas sugerem por via de um consenso e detêm a validade por meio do debate público em que os atores sociais têm grande relevância na construção das Leis (Lima, 2014).



As lutas pela participação social no campo da cultura é fundamentado num documento expresso pela Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), na Declaração Universal de Direitos Humanos em seu artigo 27 descreve que toda pessoa tem direito a participação livremente da vida cultural da comunidade e gozar da artes e aproveitar dos progressos científicos e seus benefícios. Para a UNESCO a definição de participação prevê de forma ativa que se traduz em livre direito de criação e a participação passiva que refere-se aos direitos de livre fruição, dessa maneira a UNESCO sugere de para que os países membros considerem os cidadãos na elaboração das políticas culturais fato (Buvnich, 2014).

Na época do governo Vargas foi criado foi colocado em funcionamento o Conselho Nacional de Cultura (CNC) por via do Decreto-lei nº 526, de 1º de julho de 1938, este conselho era formado por pessoas com notórios saberes, consagradas ao homens de cultura e sendo nomeados diretamente pelo Presidente da República existindo poucos registro sobre o funcionamento e atuação do CNC por via de documentos, de forma a sempre privilegiar a presença de notáveis saberes dentro do campo da cultura. Os critérios de seleção desse nomes que faziam partes do CNC passam a sofrer alterações por meio do Decreto nº 771/1969 onde o critério de seleção passou a considerar pessoas consagradas na problemática da cultura, entretanto continuava privilegiando a participação de notórios, blindando a participação democrática de fato (Vasquez Soto, 2014).

A maior participação de grupos da sociedade civil nas instituições de movimentos culturais como no ministério e agências governamentais foi realizado entre os anos de 1930 e 1970 enfatizando a importância desses grupos no cenário político. Durante a ditadura militar brasileira o projeto político era usado para que o Conselho tivesse um caráter regional, identidade nacional e memória nacional como fundamento, sendo dividido em um Conselho Federal de Cultura e descentralizando as discussões culturais em conselhos estaduais de Cultura onde em cada estado eram convidados ao pleno notórios saberes da cultura sem a presença da escolha desses membros conselheiros por parte dos cidadãos (Vasquez Soto, 2014).

2.3 Os conselhos : História e o surgimento dos Conselhos de políticas cultural

No Brasil a existência de conselhos que se propõe a ser um colegiado consultivo no mínimo remonta a época da colônia, de maneira que as prefeituras eram organizadas conforme os modelos de conselhos municipais portugueses. Em 1823 foram criados por Dom Pedro I os conselhos de Estado como substituição a Assembleia Constituinte, este conselho teve seu papel na elaboração da Carta de 1824, onde foi oficializado como um órgão consultivo diretamente para o Imperador enquanto no exercício do Poder Moderador, onde em posteriore esse Conselho de Estado foi alterado pela criação do Pleno e quatro seções que correspondiam as funções de ministérios (Mata-Machado, 2013).



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os Conselhos de Estado embora não fossem um órgão legislador detinham o poder de modificar e anular legislações elaboradas pelas Assembleias provinciais, redigir projetos de Lei em diversos assuntos e funcionaram até a proclamação da Republica em 1889 porém sua constituição não havia participação da sociedade civil, que só veio a acontecer após a década de 1964. Os moldes dos Conselhos eram utilizados como mediação nas relações entre o Poder Executivo e as organizações populares, havendo também conselhos populares criados por movimentos da sociedade civil organizada para conversar diretamente com o poder público, além de haver conselhos institucionalizados com a função de gestão dos negócios públicos criados por Lei após a pressão das demandas sociais (Vasquez Soto, 2014; Buvnich, 2014).

No âmbito das políticas públicas, os órgãos colegiados foram criados como instrumentos da construção em conjunto com a população de forma a celebrar a participação social e políticas públicas mais direcionadas a se concretizarem de forma mais efetiva, reflexo de uma guinada para uma administração pública mais moderna e democrática. Os conselhos de políticas públicas são formados recentemente após a redemocratização, onde a Constituição Federal de 88 prevê que espaços de interlocução entre o Estado e a sociedade tornem-se parte integrante da gestão de políticas públicas no país, sendo a participação social fundamental na construção de políticas específicas com compartilhamento de poder (Lima, 2014).

Para a formalização de políticas públicas com participação da sociedade de forma mais direta é necessário a consolidação e institucionalização de mais espaços de debates, proposição de projetos e fiscalização que estejam nas mãos da sociedade sendo forte espaço de controle social. A inserção da burocracia estatal fortalece a estrutura dos conselhos e sua capacidade de execução, para garantir relativa autonomia desses órgãos colegiados (Lima, 2014).

Entretanto há uma divergência entre conselhos formados no Brasil que resultam e uma diferença das capacidades administrativas e de sua estrutura organizativa não havendo uma estrutura forte com Leis claras para que esses órgãos consigam funcionar de forma plena. A institucionalização dos conselhos dependem de três dimensões importantes, uma seria a capacidade de reconhecimento formal por parte do Estado de que os conselhos são instâncias integrantes do processo de tomada de decisão, em segundo é a disponibilidade de recursos para que essas decisões sejam tomadas e em terceiro a memória sendo realizada pelo aprendizado acumulado para o processo decisório (Lima, 2014).

Só após 26 anos da aprovação da Constituição cidadã no Brasil é que foi promulgado um Decreto nº 8.243/2014 que institucionaliza a criação da participação popular em vários níveis do governo. Esse Decreto reconhece a participação social como um direito do cidadão de expressar sua autonomia, valorizando a transversalidade e a integração como mecanismos democráticos, ampliando os mecanismos de controle social, destacando como primeiro recurso para o diálogo entre governo e sociedade civil os conselhos de políticas públicas (Mathias, 2021; Brasil, 2014).



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2.5 Sistema nacional de cultura (SNC)

Assuntos que diz respeito a área de Cultura quanto ao objeto de políticas públicas, historicamente são deixados em planos secundários pelos governos. Ao longo do tempo as instituições voltadas para a esse setor sofrem com descontinuidades de suas políticas, restrições financeiras e deficiência de quadro técnico, todavia as relações institucionais no meio da cultura ainda promovem práticas clientelistas decorrentes de fragilidades nesse campo, resultante em uma dependência de seus agentes em “favores” provenientes dos gestores governamentais. A criação do Ministério da Cultura (MinC) em 1985 durante a presidência de Sarney surge carregado desse contexto sendo um órgão descapitalizado politicamente, financeiramente e simbolicamente (Barbalho, 2014).

Só durante o ano de 2003 com a guinada política voltada as questões sociais e sob a presidência de Lula o campo cultural começa a ser voltado por uma maior autonomia e institucionalização. A Secretaria criada na reestruturação do MinC em 2003, com o objetivo de promover a articulação das políticas culturais das esferas federal, estadual e municipal, bem como do Distrito Federal e da sociedade civil e que teria no Sistema Nacional de Cultura SNC seu principal instrumento. A Emenda Constitucional nº 42 insere o § 6º no art. 216, facultando a Estados e ao Distrito federal (DF) a destinação de até 0,05% de sua receita tributária líquida ao fundo estadual de fomento à cultura. A 1ª Conferência Nacional de cultura realizada em meados de 2005 define o SNC como uma das prioridades. Já o Decreto nº 5.520/2005 cria o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) (Hollanda, 2011; Brasil, 2005).

Mesmo com a instituição do SNC pelo Art. 206-A da Constituição Federal, esse mecanismo de gestão que promove as políticas públicas de cultura só tem seu marco regulatório de 2024. Organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas, foi aprovado no Senado Federal e sancionado pelo Presidente da República em 4 de abril de 2024 na cidade do Recife a Lei nº 14.835/24. Tal Lei tem como objetivo a estruturação para efetivar as políticas públicas voltadas a cultura no Brasil, reforçando o compromisso do recém-criado MinC com o fomento, a valorização da diversidade e a defesa dos direitos culturais (Brasil, 2024).

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para elaboração do presente trabalho, foi realizado um estudo de método dedutivo, com abordagem descritiva composto por uma revisão de literatura científica e documental de artigos originais, revisões, dissertações, teses, livros, Leis e manuais técnicos que tratam do histórico e implementação de políticas públicas de cultura, conselhos e democracia



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

participativa, objetivando uma fundamentação bibliográfica a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores (Severino, 2007).

Para tal, este trabalho utilizou publicações de revistas disponíveis nas bases de dados Google Acadêmico, SciELO e *Science Direct* e periódicos CAPES no idiomas português, assim como, a utilização de manuais técnicos, relatórios e Leis presentes nos sites das entidades nacionais como o e-gov, os descritores usados foram, políticas públicas de cultura, conselhos de política pública, Sistema Nacional de Cultura e controle social, dentro da série temporal de 2006 a 2024, enfatizando o fato da análise documental desde a instituição do Conselho Nacional de política cultural até os dias de hoje. Esta serie temporal foi baseada na falta de atualização do tema em discussão devido a sua importância após a retomada das atividades do Ministério da Cultura e ao marco regulatório do SNC.

Os critérios de inclusão foram os artigos e manuais técnicos com maior relevância para ciências políticas e manuais técnicos de órgãos públicos, a respeito da tratativa de conselhos estaduais com participação pública e as normas do SNC. Em seguida, os estudos encontrados foram analisados quanto aos seus respectivos títulos e resumos referente à pertinência aos temas de enfoque do presente trabalho.

Após essa etapa foi aplicado um formulário online utilizando a plataforma *Google Forms*, o formulário apresentou caráter semi estruturado contendo 10 perguntas, sendo 8 destas apresentando uma escala *Likert* de 5 pontos (1 = Insatisfeito; 2= Pouco satisfeito; 3= Neutro 4= Bom 5 = Excelente) e 2 abertas, direcionados aos conselheiros da sociedade civil dos conselhos estaduais de política cultural em atividade no Brasil, durante o segundo semestre, visando a coleta de dados direta por metodologia quantitativo-qualitativo, a respeito da visão da sociedade civil pertencente aos conselhos de política pública de cultura no território nacional quanto a sua participação social, deliberação, proposição e fiscalização de políticas públicas de cultura.

As perguntas fechadas do formulário foram elaboradas, respeitando os eixos temáticos quanto a participação social, atuação como propositivo, deliberativo e fiscalizador, sendo 2 perguntas por eixo temático. A respeito da análise descritiva, utilizou-se da média e do desvio padrão no que se trata participação social, proposição, deliberação e fiscalização das políticas de cultura, apresentados de forma a responder as tendências da percepção dos conselheiros da sociedade civil a respeito do tema (Moya, 2021).

A amostragem dos participantes da pesquisa foram os presidentes, vices presidentes e representantes de conselhos de política cultural que sejam da sociedade civil e estejam participando do fórum nacional de conselhos estaduais de política cultural (CONNECTA), ao todo o espaço amostral foi de 27 possíveis participantes, dos quais 13 responderam.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os dados coletados após aplicação do formulário passaram por um tratamento estatístico de análise de variância (ANOVA), considerando que a distribuição é normal, homogênea com variância constante e amostras independentes, associado ao teste *Tukey*, com nível de significância a 5% por meio do software *past*.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao se analisar os dados obtidos por meio do sítio eletrônico do Conselho Nacional de Política Cultural, no qual reúne os conselhos estaduais de política culturais em atuação no território brasileiro foi possível obter as seguintes informações presentes na Tabela 1, que dispõe 26 estados da união e distrito federal.

Tabela 1: Informações dos conselhos estaduais de política cultural ativos no Brasil.

Estado	Região	Sigla do conselho	Atuação	Total de conselheiros	Total de conselheiros da sociedade civil	Site
Acre	Norte	CEC-AC	Deliberativo e Fiscalizador	22	11	Cultura Acre
Amapá	Norte	CONSEC-AP	Deliberativo, Orientador, Normativo e Fiscalizador	N/I	N/I	Cultura Amapá
Amazonas	Norte	CONSEC-AM	N/I	22	11	Cultura Amazonas
Pará	Norte	CEC-PA	Normativo e Deliberativo	N/I	N/I	Cultura Pará
Rondônia	Norte	CEC-RO	Consultivo e Deliberativo	N/I	N/I	Cultura Rondônia
Roraima	Norte	CEC-RR	Deliberativo e Propositivo	11	6	Cultura Roraima
Tocantins	Norte	CEC-TO	Consultivo e Deliberativo	N/I	N/I	Cultura Tocantins
Alagoas	Nordeste	CEPC-AL	N/I	N/I	N/I	Cultura Alagoas
Bahia	Nordeste	CEC-BA	N/I	30	20	Cultura Bahia
Ceará	Nordeste	CEPC-CE	N/I	N/I	N/I	Cultura Ceará
Maranhão	Nordeste	CEC-MA	Consultivo, Deliberativo,	40	20	Cultura Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

			Fiscalizador e Propositivo			
Paraíba	Nordeste	CEPC-PB	Deliberativo, Fiscalizador e Propositivo	48	24	Cultura Paraíba
Pernambuco	Nordeste	CEPC-PE	Consultivo, Deliberativo, Fiscalizador e Propositivo	80	40	Cultura Pernambuco
Piauí	Nordeste	CEC-PI	Consultivo e Normativo	N/I	N/I	Cultura Piauí
Rio Grande do Norte	Nordeste	CEEC-RN	Assessoramento e Consultivo	15	8	Cultura Rio Grande do Norte
Sergipe	Nordeste	CEC-SE	N/I	N/I	N/I	Cultura Sergipe
Distrito Federal	Centro Oeste	SECEC	Normativo	12	6	Cultura DF
Goiás	Centro Oeste	CEC-GO	Normativo, Consultivo, Deliberativo e Fiscalizador	12	6	Cultura Goiás
Mato Grosso	Centro Oeste	CEC-MT	Deliberativo, Fiscalizador e Propositivo	56	28	Cultura Mato Grosso
Mato Grosso do Sul	Centro Oeste	CEPC-MS	Consultivo, Deliberativo e Fiscalizador	N/I	N/I	Cultura Mato Grosso do Sul
Espírito Santo	Sudeste	CEC-ES	Normativo e Deliberativo	N/I	N/I	Cultura Espírito Santo
Minas Gerais	Sudeste	CONSEC-MG	Consultivo, Deliberativo e de Assessoramento	22	11	Cultura Minas Gerais
Rio de Janeiro	Sudeste	CEPC-RJ	Deliberativo, Planejador e Fiscalizador	32	16	Cultura Rio de Janeiro
São Paulo	Sudeste	CEC-SP	Consultivo	N/I	N/I	Cultura São Paulo
Paraná	Sul	CONSEC-PR	Fiscalizador e Normativo	36	18	Cultura Paraná
Rio Grande do Sul	Sul	CEC-RS	Normativo, Consultivo e Fiscalizador	27	18	Cultura Rio Grande do Sul



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Santa Catarina	Sul	CEC-SC	Consultivo e Deliberativo	N/I	N/I	Cultura Santa Catarina
-----------------------	-----	--------	---------------------------	-----	-----	--

N/I= Não informado.

E possível observar com as informações obtidas pela Tabela 1 que todo o território nacional apresenta seu conselho estadual de política cultural ou apenas conhecido como conselho de cultura, essa distinção carrega consigo um forte problema de direcionamento e posicionamento no organograma estadual no que diz respeito à função do conselho dentro do governo.

Alguns conselhos se intitulam como CONSEC ou CEC ou CEPC, os que se intitulam como Conselho Estadual Cultura, se distinguem dos demais, pois abrangem a cultura como um todo, seja por ações governamentais ou por ação de grupos sociais, entretanto não conectar ao conceito direcionado de políticas públicas pode ser um dos fatores que amarram a função e atuação mais clara de um conselho perante o estado, uma vez que é necessário o entendimento claro da importância dos conselhos de cultura na formulação de políticas públicas (Souza, 2021).

Para Souza (2006) políticas o públicas são definidas como conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos, assim ao se tratar de políticas públicas entende-se que os somatório das ações e atividades dos governos vão afetar diretamente a vida dos cidadãos, seja essas ações produzidas de maneira direta ou indireta.

Dessa forma os conselhos enquanto espaços de interação direta entre governos se tornam peças fundamentais na gestão e construção de políticas públicas, dessa forma seu reconhecimento pelo Estado é uma parte fundamental para vocalização das demandas sociais além de proporcionar a definição de caminhos que possibilitem a melhoria das políticas públicas, afetando positivamente a vida dos cidadãos (Lima, 2014).

Também é possível notar em caráter de autodescrição da atuação dos Conselhos estaduais de Cultura/Política Pública de Cultura, uma forte presença do termo Consultivo que aparece 12 entre os conselhos estaduais e o termo propositivo apenas em 5. Embora em primeiro momento possa parecer se tratar de sinônimos estes não são, um conselho quando se auto denomina consultivo, este se refere a capacidade de julgamento de assuntos específicos, estudando e indicando possíveis formas de atender às demandas de suas áreas por meio de políticas, diferentemente de quando se é propositivo, pois significa a indicação de uma ação realizada ao Poder Executivo (Lima, 2014).

Segundo a Tabela 1 que se refere autodescrição dos Conselhos estaduais perante o Conselho Nacional de Política Cultural, 55,56% respondem que sua atuação é deliberativa, ou seja, tem o caráter decisório, sobre suas funções, assim obtendo a capacidade de produzir decisões vinculantes sobre políticas e programas (Lima, 2014).

O caráter normativo tem como a função reinterpretar e criação de leis na área da cultura e o caráter fiscalizador é a parte que se apresenta a ação por meio do controle social,



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

parte integrante do controle externo (Bravo; Correia, 2012). Dos 27 conselhos estaduais ligados a cultura apenas 11 deles se autodeclararam fiscalizador, desse modo produzindo parecer sobre o balanço da efetividade da ação de políticas públicas de cultura assim como também produzir diagnósticos de eficiência (Souza, 2021).

A formulação e o acompanhamento das políticas públicas, desde a redemocratização e a Constituição Federal de 1988, trouxe um reconhecimento para a necessidade de participação social e a sua consolidação se dá por meio de instrumentos como conselhos de políticas públicas. A participação social permite um maior diálogo entre o governo e os cidadãos permitindo que em diversos aspectos como na cultura possa ter melhor entendimento das demandas sociais, assim como uma certa racionalidade do que se precisa para o atendimento de públicos específicos, tornando o processo democrático um meio que gera maior eficiência e efetividade das ações (Lima, 2014).

A democratização dos espaços de diálogo não é uma tarefa fácil, para Bravo; Correia (2012), a institucionalização dos mecanismos de controle social sobre as políticas públicas e sobre os recursos a elas destinados, tem-se como desafio que esses não se tornem mecanismos de formação de “consentimento ativo” das classes subalternas em torno da conservação das relações vigentes de domínio da classe dominante, entretanto nos conselhos e conferências cointeragem as forças divergentes entre burocratas estatais, governo e sociedade civil com o interesse em comum de atender as demandas públicas.

É importante ressaltar que a formação de planos e políticas públicas nacionais como já mencionado que visam uma série de ações programadas com princípios pré definidos atuam na elaboração de uma política pública, atores como conselho são vinculados ao plano de política pública, participando diretamente das ações e diretrizes traçadas independentemente destas ações estarem ou não dispostas no seu estatuto (Lima, 2014; Lavallo, 2020).

Desse modo sistemas nacionais como o homologado Sistema Nacional de Cultura, preconiza que os planos para formulação das políticas públicas devem ser formulados via a participação social por meio do Conselho Nacional de Política Cultural e no âmbito da descentralização nos Conselhos Estaduais e Municipais de Política Cultural (Buvnich, 2014; Brasil, 2024).

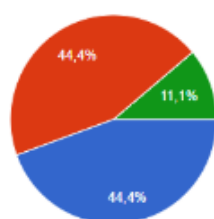
Por meio do questionário aplicado, que teve como número amostral de 27, apenas 13 responderam a pesquisa, foi possível coletar alguns dados importantes sobre a percepção da sociedade civil a respeito da participação social, conselhos estaduais de cultura e SNC. O Gráfico 1 representa a o recorte social dos participantes da pesquisa.



Gráfico 1: Recorte social dos participantes da sociedade civil em conselhos de política pública de cultura no Brasil.

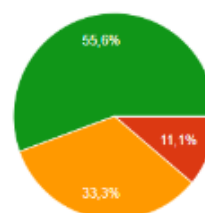
Qual a sua identidade de gênero?

A)



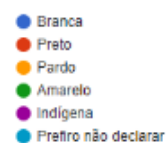
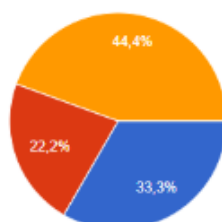
Em qual faixa etária você está?

B)



Em relação a cor/raça/etnia, você se considera?

C)



A partir dos resultados obtidos é possível observar que os representantes dos conselhos estaduais de políticas culturais estão distribuídos quantitativamente em relação ao gênero, sendo sua maioria 55,6% desses participantes adultos na faixa etária entre 46 a 65 anos e 66,6% desses membros dos conselhos são considerados não bancos, o que demonstra que as minorias estão fazendo parte da desses colegiados que têm como fundamento a participação social na construção de políticas públicas. A composição por diversos atores da sociedade civil principalmente daqueles mais vulneráveis e atingidos pela política pública é fundamental para que os conselhos se tornem espaços de democracia participativa com poder de deliberação sobre o que afeta os cidadãos (Alves e Souza, 2018).

A pesquisa concede a constituição formal dos conselhos estaduais de cultura quanto a participação social. Ao analisar a atuação dos conselhos em relação à participação social, ser propositivo, deliberativo e fiscalizados junto a percepção e grau de satisfação com cada um desses componentes de atuação dos conselhos estaduais de política cultural, frente a sua importância na construção do plano nacional de cultura (PNC) e do sistema nacional de Cultura (SNC) é obtida na Tabela 2 a seguir.



Tabela 2- Porcentagens médias e desvios padrão da satisfação em relação atuação dos conselhos de políticas públicas de cultura

	Muito Satisfatório	Satisfatório	Neutro	Pouco Satisfatório	Insatisfatório
Participação social	0±0,0 ^a	61,1±1,6 ^a	11,1±0,0 ^a	22,2±0,8 ^a	5,55±0,3 ^a
Propositivo	16,65±0,5 ^a	61,1±1,6 ^a	5,55±0,5 ^a	16,65±1,6 ^a	0±0,0 ^a
Deliberativo	0±0,0 ^a	66,65±2,2 ^a	11,1±0,0 ^a	16,65±1,6 ^a	5,55±0,3 ^a
Fiscalizador	16,65±0,3 ^{aA}	38,85±0,3 ^{aB}	11,1±0,0 ^{aA}	27,75±0,3 ^{aA}	5,55±0,3 ^{bA}

*valores expressos em média e desvio padrão.

** Letras diferentes nas linhas indicam diferença significativa ($p < 0,05$).

Com base nos valores obtidos que apresentam as médias das respostas é possível perceber que em relação ao grau de satisfação em relação a participação social e proposição os membros conselheiros dos estado consideram que 61.1% dessa relação é satisfatória sendo a atuação como lugar de deliberação o índice de satisfação mais expressivo. A deliberação concede aos cidadãos o poder de decisão política de forma acessível a todos, abrindo também a possibilidade de dinamismo para discussões sobre determinadas problemáticas, proporcionando espaços que se adequem melhor a realidade do meio (Alves, 2013).

Com relação a atuação do conselho como parte do controle externo, composto por um pleno que tem sua função como fiscalizadores que põe em prática o controle social, foi um dos índices que embora apresentou média de 38,85% como satisfatório este também apresenta diferença significativa de $p < 0,05$, pelo teste de Tukey, em relação as respostas obtidas como insatisfatória. Esse resultado pode expressar que nem todos os conselhos apresentam autonomia de atuação para operacionalizar a fiscalização ou ainda não tenham essa atuação como norteadora. Tal resultado é corroborado pelo que se apresenta na Tabela 1 acima exposta, onde 16 dos conselhos analisados não se autodeclaram como fiscalizadores. Para Souza (2021) a efetividade das ações de uma política pública depende de um diagnostico de eficácia e de meios para que se possa haver tal avaliação.

A fiscalização é um dos meios pelos quais se promove a *accountability* junto com a responsabilização dos agentes públicos e é realizada pela sociedade civil. A presença da existência de um poder que promove transparência e prestação de contas a sociedade é o que se define soberania popular, impondo ao poder estatal a vontade do povo (Alves; Souza, 2018).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Com relação as respostas das questões abertas presentes no formulário que se referencia ao entendimento por parte dos conselheiros da importância da atuação da sociedade civil na construção do SNC , como unanimidade os participantes afirmam compreender essa importância, colocando como destaques dessa elaboração estão apresentadas no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Miscelânea de respostas a respeito da importância da sociedade civil para construção do SNC.

A sociedade civil pode contribuir apresentando propostas de projetos, ações e programas nas audiências públicas, escutas e outros movimentos de articulação em seus municípios e no estado, com representação de diferentes setoriais nos conselhos de cultura, de modo que as demandas culturais possam ser analisadas para inclusão no plano de cultura municipal e/ou estadual, transformando-se em política cultural.
Sim, a participação é na chave para o atendimento das necessidades urgentes da cultura.
Propondo políticas públicas de avanço.
Compreendo sim, mas acredito que falta uma linguagem mais simples para chegar nos setores mais populares. A linguagem técnica assusta as pessoas.
Olhando pela ponta, fazendo o caminho inverso de onde deve partir o olhar para as políticas públicas no âmbito cultural, as escutas da sociedade civil são fundamentais para elaboração do plano nacional.
A sociedade civil deve permanentemente monitorar as ações desenvolvidas pelos órgãos gestores de cultura, no sentido de garantir que as políticas públicas e ferramentas desenvolvidas no âmbito da gestão estejam alinhadas com os anseios e possibilidades dos fazedores e fazedoras de cultura do país.
Dentro do Sistema Nacional de Cultura, a interlocução da gestão com a sociedade civil ocorre oficialmente por meio dos Conselhos (Municipais, Estaduais e Nacional), e é também importante a existência dos Fóruns da Sociedade Civil que podem encaminhar as demandas de suas camadas de representação para que sejam levadas aos Conselhos por intermédio dos conselheiros eleitos pela sociedade civil.

Com relação aos pontos de melhoria da participação social dentro dos conselhos estaduais de política cultural proposto na ultima questão presente no formulário os pontos elencados pelos participantes estão dispostos no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Miscelânea de respostas a respeito da existência de pontos a melhorar a participação social dentro dos conselhos de política cultural.

No caso do meu estado, ampliar o número de cadeiras para contemplar a presença de segmentos com ampla



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

atuação, como cultura indígena e manifestações de matriz afro.
[...] falta um pouco de entendimento do que é participação e o que ela pode fazer quais limites ou barreiras podem passar. Entendimento do que é né como pode atuar um conselho dentro da construção coletiva das políticas públicas de fomento a cultura
Acaba que ficamos somente entre nós dialogando. Por mais que tentamos trazer a comunidade ainda não chegamos lá
[...] ela se fazendo mais representativa e não sendo apenas para consulta em dias de votação de pautas do governo. Ela pode se envolver mais em cada processo.
[...] a participação da sociedade civil está ligada a diversos fatores, começando pelo entendimento do papel político dos conselhos. Fortalecimento das bases, criações de fóruns, etc
Acredito que haja um desconhecimento da sociedade civil em relação ao papel que os Conselhos de Política Cultural exercem no que tange à participação na elaboração e a fiscalização as ações dos órgãos gestores.
Caso houvesse um entendimento maior de todo esse processo, certamente haveria maior interesse por parte dos fazedores e fazedoras de Cultura em concorrer às eleições dos Conselhos Estaduais e de acompanhar os mandatos dos conselheiros eleitos, visto que as deliberações destes Colegiados podem afetar diretamente o cotidiano profissional e os mecanismos de circulação financeira relacionados à Cultura, impactando de forma efetiva a vida social e econômica de todas as pessoas ligadas à cadeia de produção e fruição cultural.

As respostas obtidas sinalizam que a participação social é de fundamental importância para uma construção mais eficiente de um sistema nacional de cultura que promova a efetividade de suas ações, assim como é indicado a necessidade de entendimento a respeito do papel político, fortalecimento das bases e ampliação do diálogo entre o governo e os cidadãos. Alvez e Souza (2018) destacam que a sociedade deve estar instruídas nos estudos sobre políticas públicas para que as normas vinculadas sejam “meios-fim” que direcionam a efetivar as formulações de ações governamentais que viabilizem direitos fundamentais.

A efetividade do controle social e da promoção de *accountability*, estrapola os espaços institucionais de um colegiado, requer representação dos interesses e articulação das forças políticas, dessa forma é importante romper com o determinismo político e econômico mecanicista, conduzidos pela imobilidade e omissão (Bravo; Correia, 2012).

A viabilidade do SNC depende da pactuação e da distribuição das competências e atribuições pelas três esferas de governo, integrando as políticas culturais evitando que as ações gerem desperdícios de recursos, dessa forma a articulação entre os entes federados, a participação da sociedade civil e o controle social são fundamentais para estruturação e direcionamento eficiente no processo de implementação do SNC (Oliveira, 2014).



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

5 CONCLUSÃO

A partir da pesquisa foi possível entender melhor o que caracteriza um conselho de política pública de cultura e a sua importância no que tange a participação social e a democratização dos espaços, uma vez que estes são os lugares de troca entre sociedade civil e governo de forma a inovar e consolidar políticas públicas mais efetivas e eficientes como é preconizado no modelo do Sistema Nacional de Cultura, sendo ponto chave da mobilização popular. Vale ressaltar que 61,1% dos participantes acreditam que a participação social ocorre por meio dos conselhos de cultura, destacando que a democracia participativa é o caminho mais eficiente para a construção e consolidação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura, contribuindo para a viabilização de políticas públicas que protejam os direitos do cidadão de promoção e acesso a cultura.

É possível também compreender que há obstáculos a serem percorridos na questão da atuação dos conselhos de política cultural como órgão fiscalizador, um fator fundamental para análise de eficiência, assim como dificuldade na mobilização e articulação política dos grupos e dos atores culturais necessitando de um melhor entendimento do papel dos conselhos perante a sua autonomia na tomada de decisão e execução de projetos de política pública que dependem da boa vontade governamental, no que se refere a ligação com a secretaria de cultura de cada estado, para que esse colegiado seja de fato autônomo e participativo, consolidando-se como uma das instâncias de controle social e produzindo políticas mais direcionadas ao atendimento das demandas sociais da área cultural.

Conclui-se que os conselhos estaduais de política pública de cultura são fundamentais para conectar a sociedade e promover a democracia participativa, no entanto, esforços governamentais de institucionalização e reconhecimento são fundamentais para que esses colegiados possam trabalhar de forma autônoma para que seja possível construir um SNC forte e participativo. Mais estudo a respeito da autonomia e dos conselhos para exercício de sua atuação e importância para o controle social podem ser realizados a fim de explicar as dificuldades de atuação enquanto órgão fiscalizador.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. B.; SOUZA, M. S. S. Democracia participativa: Os conselhos gestores de políticas públicas de políticas públicas como mecanismos de participação popular. **Argumenta Journal Law**. N. 28. 2018.

ALVEZ, F. B. **Constituição e participação popular**. A construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito Fundamental. Juruá: Curitiba, 2013.

AZEVEDO, D. A. Os limites da democracia participativa: uma análise a partir dos conselhos municipais no Rio de Janeiro. **GEO graphia Niterói**, Universidade Federal Fluminense, vol. 20, n. 43, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

BARBALHO, A. O Sistema Nacional de Cultura no governo Dilma: continuidades e Avanços: **Revista Lusófona de Estudos Culturais Lusophone Journal of Cultural Studies**. Vol. 2, n.2, pp. 188-207, 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Sistema nacional de cultura o que é?. 2024. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/sobre/o-que-e-o-snc/>. Acesso em: 30 de junho de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005**. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 ago. 2005.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5520.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.520%2C%20DE%2024%20DE%20AGOSTO%20DE%202005.&text=Institui%20o%20Sistema%20Federal%20de,Cultura%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias..htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26 maio 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-deconteudos/legislacao/arquivos/decretos/decreto-8423-2014.pdf/view>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRAVO, M. I. S., CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

BUVINICH, D. P. R. O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 48(1):55-82, jan./fev. 2014.

COSTA, R. V. Federalismo e Organização sistêmica de cultura: O sistema nacional de cultura como garantia de efetivação dos direitos culturais. Dissertação (mestrado)- Universidade de Fortaleza. 2012.

HOLLANDA, Ana. O pleno exercício dos direitos culturais. Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Brasília: MinC, pp.13. 2011.

LAVALLE, A. G. A participação social em políticas públicas explicadas em 9 questões. **NEXO, política pública**. 2020.

LIMA, P. P. F. Conselhos nacionais: elementos constitutivos para sua institucionalização. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – ipea 2014.

MARTELLI, C. G., COELHO, R. Avaliar o quê? Os vários sentidos de efetividade no campo de estudos da participação. *Opinião pública, Revista do CESOP*. Campinas, vol. 27, nº 2, maio-agosto, p. 623-649, 2021.

MATA-MACHADO, B. N. A instituição conselho e a Democracia: Na história do Brasil e no conselho Nacional de política cultural. Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF. **VI Congresso Consad de Gestão Pública**. 2013.

MATHIAS, A. L T. C. **Gestão social e participação popular**/ Ana Luiza Mathias Terra Costa. Brasília: PNAB; Recife: UPE/NEAD, 2021.



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MOYA, C. R. **Como escolher o teste estatístico** [livro eletrônico] : um guia para o pesquisador iniciante / Claudia Regina Moya. -- São Paulo : Ed. da Autora, 2021.

OLIVEIRA, D. J. Direitos culturais e políticas públicas: os marcos normativos do Sistema Nacional de Cultura/ Danilo Júnior de Oliveira. São Paulo: USP/ Faculdade de Direito [Tese] doutorado, Programa de Pós-Graduação em Direito, Direitos Humanos, 2014.

PASSOS, L. S., NASCIMENTO, M. I. C. Elite intelectual e patrimônio cultural no conselho estadual de cultura de Sergipe. **IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL – POLÍTICAS CULTURAIS**. Setor de Políticas Culturais. Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, Brasil. 2013.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. **rev. Atual**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, R. T. “Homens de cultura” e o tempo conselheiro : política pública cultural do Conselho Estadual de Cultura em Pernambuco (1975-1979) / Rosely Tavares de Souza. –(Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. 2021.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura . **Dossiê Sociedade e Políticas Públicas**. Sociologias (16) .Dez 2006.

VASQUES SOTO, C. A. Trajetória histórica do Conselho Estadual de Cultura e as políticas culturais na Bahia / Cecília Ana Vasquez Soto. (Dissertação de Mestrado). Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, - 2014.

XAVES, A. O gerencialismo no ciclo das políticas públicas: o monitoramento no modelo integrado de gestão do estado de Pernambuco. Gestão por resultados como estratégia de monitoramento da gestão. **X Congresso CONSAD**. Centro de convenções Ulysses Guimarães. Brasília-DF, 2017.



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 1- Formulário e TCLE

Participação social, Conselhos Estaduais de Cultura e Sistema Nacional de Cultura título

TERMO DE CONSENTIMENTO E LIVRE ESCLARECIMENTO

Olá fazedor de cultura, este é um convite para participar da pesquisa “Os conselhos estaduais de políticas públicas de cultura como instituição da democracia participativa para a elaboração do Sistema Nacional de Cultura do Brasil”.

Dessa forma, gostaríamos de contar com a sua colaboração por meio do preenchimento desse questionário para entendimento da sua percepção enquanto fazedor de cultura e conselheiro a respeito da participação social dentro do conselho estadual de cultura no qual é atuante. Esclarecemos que sua participação é voluntária, sua identidade será mantida em sigilo e todas as informações prestadas serão utilizadas unicamente para os fins dessa pesquisa. Sua participação, portanto, não lhe causará prejuízo profissional algum, mas terá uma contribuição para uma melhor compreensão sobre a temática investigada.

Essa pesquisa, conduzida pela discente Thaynna Leocádio Trajano Lacerda Sousa, graduanda do curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal Rural de Pernambuco sob orientação do Prof. Marco Pinho, faz parte de um seu Trabalho de Conclusão de Curso, e tem como finalidade a elaboração de um Artigo científico publicável em revista da área de Políticas Públicas.

Instruções de preenchimento

1. **Leia atentamente cada pergunta-** Certifique-se de entender o que estar sendo perguntado antes de responder.
2. **Responda com o máximo de precisão possível-** O questionário está dividido em duas seções, na primeira é apresentada 6 perguntas censitárias, e a segunda seção contém 8 questões fechadas com alternativas as quais apresentam uma escala de satisfação e 2 questões abertas que podem ser respondidas de cunho opinativo, não sendo avaliado o que é certo ou errado. Para as questões fechadas, se o que está sendo perguntado não é atendido de nenhuma forma a situação é considerada insatisfatória, agora se o que está sendo perguntado é atendido de alguma maneira você pode avaliar se esta é pouco satisfatória, satisfatória ou muito satisfatória. Caso a situação não se aplique ou seja indiferente tem a opção neutro.
3. **Qualquer dúvida ou esclarecimento** -Poderá entrar diretamente em contato com a pesquisadora por meio desse [link de redirecionamento](#).
4. **Confidencialidade das informações-** As informações aqui fornecias são tratadas de forma confidencial e sua identidade permanecerá sob sigilo.

Ao prosseguir com esse questionário, você declara ter lido e entendido todas as informações repassadas sobre o estudo e indica que concorda em participar dessa pesquisa.



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atenciosamente,

Thaynna Leocádio Trajano Lacerda Sousa

Graduanda em Administração Pública

(UFRPE)

E-mail*

Seu e-mail

Esta pergunta é obrigatória

Nome completo*

Esta pergunta é obrigatória

Nome social

Qual a sua identidade de Gênero?*

Feminino
Masculino
Transgenero
Não binário
Prefiro não informar

Em qual faixa etária você está?*

Entre 18 e 25 anos
Entre 26 e 35 anos
Entre 36 e 45 anos
Entre 46 e 65 anos
Mais de 65 anos

Em relação a cor/raça/etnia, você se considera?*

Branca
Preto
Pardo
Amarelo
Indígena



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Prefiro não declarar

Você é membro de um Conselho de Política Cultural, ou do movimento cultural de qual estado do Brasil ?

1- Com você a avalia a participação paritária no conselho de cultura no qual você faz parte ? (Formado por quantidade de membros iguais da sociedade civil e governo)

*

Insatisfatório
Pouco Satisfatório
Neutro
Satisfatório
Muito satisfatório

2- Como você avalia a forma de escolha dos membros da sociedade civil no conselho do qual faz parte ?

*

Insatisfatório
Pouco Satisfatório
Neutro
Satisfatório
Muito satisfatório

3- Como você avalia a escuta e atendimento das demandas sociais realizadas pelo seu conselho e secretaria de cultura do seu estado ?

*

Insatisfatório
Pouco Satisfatório
Neutro
Satisfatório
Muito satisfatório

4- Como você avalia a atuação do conselho como órgão promotor de políticas públicas?

*

Insatisfatório
Pouco Satisfatório
Neutro
Satisfatório



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Muito satisfatório

5- Como você avalia a atuação do conselho como órgão fiscalizador?

*

Insatisfatório

Pouco Satisfatório

Neutro

Satisfatório

Muito satisfatório

6- Como você avalia a atuação da sociedade civil do conselho na elaboração do plano nacional de cultura

*

Insatisfatório

Pouco Satisfatório

Neutro

Satisfatório

Muito satisfatório

7-Como você avalia a atuação do seu conselho de política cultural para a institucionalização do Sistema

Nacional de Cultura?*

Insatisfatório

Pouco Satisfatório

Neutro

Satisfatório

Muito satisfatório

8-Como você avalia a participação social na elaboração do Sistema Nacional de

Cultura?

*

Insatisfatório

Pouco Satisfatório

Neutro

Satisfatório

Muito satisfatório

9- Você compreende como a atuação da sociedade civil pode contribuir para o sistema nacional de cultura?*



Bacharelado em
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

10- Você acredita que existem pontos a melhorar com a participação da sociedade dentro dos Conselhos de política cultural ? *